



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride **Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –**, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 27 de março.

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 27 de março.

**Art. 2º** O Executivo e o Legislativo Municipais contribuirão para a organização, a disponibilização de espaços públicos e a realização das atividades da Semana Municipal do Grafite e da Arte Urbana.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A arte do grafite é uma forma de manifestação artística em espaços públicos. A definição mais popular diz que o grafite é um tipo de inscrição feita em paredes. Existem relatos e vestígios dessa arte desde o Império Romano. Seu aparecimento na Idade Contemporânea se deu na década de 1970, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Alguns jovens começaram a deixar suas marcas nas paredes da cidade e, algum tempo depois, essas marcas evoluíram com técnicas e desenhos.

O grafite está ligado diretamente a vários movimentos, em especial ao Hip Hop. Para esse movimento, o grafite é a forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive, principalmente os menos favorecidos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas.

O grafite foi introduzido no Brasil no final da década de 1970, em São Paulo. Os brasileiros não se contentaram com o grafite norte-americano, então começaram a incrementar a arte com um toque brasileiro. O estilo do grafite brasileiro é reconhecido entre os melhores de todo o mundo.

Atualmente, o *graffiti*, ou grafite, faz parte da cultura urbana e do cotidiano de pessoas que vivem na nossa Capital. Esta arte se consolidou na Capital ainda na década de 1990 e já é reconhecido no meio acadêmico, entre os galeristas e em grandes exposições. – Vê-se que os **grafiteiros** estão se alimentando, não só com a linguagem da rua, mas com alguns aspectos **da história** da arte.

O grafite expressa símbolos, ideologias, protestos e, principalmente, é capaz de mudar a estética urbana de uma cidade. Para os artistas, qualquer muro pode se transformar em uma tela branca. Muros, prédios, calçadas, bancos de praças podem migrar inclusive para a moda.

Incluir a Semana do Grafite e da Arte Urbana no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na última semana do mês de março, é um reconhecimento da Cidade de Porto Alegre com esses artistas de rua.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Proposição



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 16/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0318118** e o código CRC **39C0FF9F**.